



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 57, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o provimento no Cargo de Assistente imediato ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do Art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS para o desempenho das atribuições de assistência imediata ao Gabinete do Prefeito (cargo de Assistente Imediato) com *status* de Diretor de Departamento, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, competindo-lhe a atuação em caráter consultivo ao Gabinete.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 45, de 29 de fevereiro de 2024 com efeitos *ex tunc* à data da publicação do Decreto revogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas/PR, 14 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal